



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Segunda-feira • 1 de Abril de 2019 • Ano IX • Nº 1223

Esta edição encontra-se no site: www.jornalfhadoestado.com

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- Portaria SESAU nº 021/2019 de 27 de março de 2019.
- Portaria SESAU nº 022/2019 de 27 de março de 2019.
- Portaria Seduc Nº 57/2019 De 29 De Março de 2019.
- Decreto 10/2019 Abril/2019.
- Aviso De Licitação Chamada Pública - Nº 002/2019.
- Extrato De Dispensa N.º 010/2019.
- Extrato De Publicação - Ata De Registro De Preços Nº 028/2019.
- Resultado De Impugnação Pregão Presencial SRP nº 028/2019.
- Extrato De Publicação Da Ata De Registro De Preços Nº 027/2019.
- Edital De 12ª Convocação Nº 04/2019.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



DIAS D'ÁVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 021/2019
27 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 107 de 31 de agosto de 1995 e Lei Municipal Nº. 344 de 28 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **PAULO SERGIO DE SOUZA**, mat. 18566, como responsável pela Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2019, (PROCESSO ADMINISTRATIVO 018897)**, tendo como fornecedora a empresa:

DAVID ISAURO PIRES NETO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.378.646.0001/-60 firmado com a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 27 DE MARÇO DE 2019.

Caio Clécio S. Cardoso
Secretário Municipal de Saúde



DIAS D'ÁVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 022/2018
27 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 107 de 31 de agosto de 1995 e Lei Municipal Nº. 344 de 28 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **LUIS AUGUSTO COUTINHO NETO**, mat. 20533, como responsável pela Fiscalização da ata de registro de preço, nº 013/2019, Pregão Presencial nº 008/2019, tendo como fornecedores as empresas:
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.
SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
DROGAFONTE LTDA.
GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME, firmado com a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 27 DE MARÇO DE 2019.


Caio Clécio S. Cardoso
Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA SEDUC Nº 57/2019
DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Parágrafo Único, do Artigo 1º do Decreto Municipal nº1.329 de 08.07.2013.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar com efeito retroativo a 01/03/2019 os Servidores:Rafael Araujo da S. Silva, matrícula nº 18527, Daniele dos Santos de Almeida, matrícula nº 20913 e Lindiane da Silva Miranda Ferreira, matrícula nº 19121para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 0018/2019 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e a Empresa**JOSÉ RIBEIRO NETO E CIA LTDA ME**, cujo objeto é o registro de preço para eventual e futura prestação de serviço de manutenção corretiva, com reposição de peças, em equipamentos instalados no Almoxarifado da Alimentação Escolar, Creches e Unidades Escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE

Francisco Lessa
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

ABRIL/2019

DECRETO 10/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 917.000,00 (NOVECENTOS E DEZESSETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 557 / 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE		
2009 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
	Soma da Ação:	370.000,00
2010 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
2012 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
	Soma da Unidade:	600.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2025 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
44905200 - 0104000	Equipamentos e Material Permanente	190.000,00
	Soma da Ação:	190.000,00
2032 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
33903000 - 0104000	Material de Consumo	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
2033 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
31900400 - 0119000	Contratação Por Tempo Determinado	72.000,00
33903000 - 0104000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	77.000,00
2034 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 0104000	Material de Consumo	12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	282.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2046 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
	Soma da Unidade:	35.000,00
	Total Geral:	917.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE		
1004 IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL		
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	10.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
1007 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE ACESSIBILIDADE NAS ÁREAS PARA PEDESTRES		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
1008 IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	10.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2009 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE		
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	260.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

ABRIL/2019

DECRETO 10/2019

		Soma da Ação:	260.000,00
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
2012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		250.000,00
		Soma da Ação:	250.000,00
		Soma da Unidade:	600.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		130.000,00
		Soma da Ação:	130.000,00
2031	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
33903900 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
		Soma da Ação:	60.000,00
2033	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
33903900 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
2034	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 0119000	Material de Consumo		72.000,00
		Soma da Ação:	72.000,00
		Soma da Unidade:	282.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS		
33903000 - 6102000	Material de Consumo		20.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
		Soma da Ação:	35.000,00
		Soma da Unidade:	35.000,00
		Total Geral:	917.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Dias D-Ávila, Estado Da Bahia 1 de abril de 2019.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA - nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, que realizará no dia 15/04/2019, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), a licitação na modalidade **Chamada Pública - nº 002/2019, cujo objeto é Credenciamento de empresas para prestação de serviços assistenciais de saúde, no âmbito das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Dias d'Ávila – Estado da Bahia.** Os interessados poderão obter informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.diasdavila.ba.gov.br) bem como, na sala da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) - Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n – Dias d'Ávila, Tel. nº: (71) 3648-3503.
Dias d'Ávila, 01 de abril de 2019 – Mateus Oliveira Souza – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA N.º 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019220

MODALIDADE: Dispensa

ESPÉCIE DE CONTRATO: Fornecimento

CONTRATADO: DANILO LIMA DOS REIS ME

CNPJ/CPF: 17.601.844/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 17.160,00 (dezesete mil e cento e sessenta reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de plaquetas de identificação em alumínio com medida específica de 20 de altura x 50mm de largura e com espessura de 0,30 mm com numeração sequencial, espaço para rebite e adesivo 3m com alto poder de adesão e longa impressa em alta qualidade, colorida, com números sequenciais, resistentes aos mais diversos tipos de ambiente, úmido e claridade para tombamento e controle do patrimônio pertencente ao município de Dias d'Ávila.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Órgão / Unidade: 05/501; **Atividade:** 04.122.0003.2.010; **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00; **Sub-elemento:** 99; **Fonte:** 00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de abril de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento - Prefeita Municipal



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº 013/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 019003;

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, borracharia, elétrica, hidráulica e suprimento de peças), bem como, socorro mecânico com serviço de reboque nos veículos automotores que compõem a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, incluindo o Programa Estadual do Transporte Escolar- PETE e Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE, conforme especificações e quantitativos constantes no instrumento convocatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, na proposta de preço do licitante vencedora;

PRAZO: Será de 12 meses, a contar de sua assinatura.

DETENTORA DO MENOR PREÇO GLOBAL:

RAFAEL BISPO DE SENA COELHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.000.039/0001-41, com o valor ofertado de:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS - R\$ 422.625,00 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais);

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS – R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS – 5% (cinco por cento), conforme proposta de preços.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento
Prefeita Municipal



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 028/2019

Ante as considerações apresentadas pela impugnante **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ/MF** inscrita sob o **Nº19.207.056/0001-40** no edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2019 cujo objeto é Registro de Preço para eventual e futura aquisição de tickets refeição e alimentação, nas modalidades de cartão magnético e voucher em papel, destinados a funcionários, plantonistas e colaboradores das diversas Secretarias do Município de Dias D'Ávila, e salientando que toda decisão do processo licitatório em tela, tem como base os preceitos estabelecidos pela legislação pertinente, bem como pelos princípios legais e constitucionais garantidores de sua lisura;

I. DAS PRELIMINARES

Impugnação interposta tempestivamente pela empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**.

II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Cumprе relatar, sucintamente, que as razões manejadas pela impugnante **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** que pugna pela revogação da previsão do fornecimento do objeto através do voucher em papel, alegando que o método encontra-se em desuso, ao mesmo tempo em que a sua exigência é contrária aos princípios norteadores das licitações, competitividade e eficiência...

III. DO RELATÓRIO

É competência deste Pregoeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas interessadas, auxiliado pelo setor demandante, como ocorrido no caso ora examinado, julgar eventuais impugnações administrativas, esclarecer os pontos controvertidos e emitir decisão acerca dos questionamentos e aspectos legais suscitados, podendo rever suas decisões ou mantê-las.

IV. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Tendo em vista que as alegações tratam-se de natureza técnica, portanto, os mesmos foram remetidos em diligência para área demandante/técnica visando esclarecimentos dos quesitos ora impugnados, sendo esclarecidos conforme abaixo:



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

A empresa impugnante, desconsidera ou desconhece quem tem o mérito da competência do conhecimento da realidade do município, as necessidades de logística e de atendimento dos beneficiados pelos Tickets tipo alimentação ou refeição, é o setor técnico desta prefeitura competente pela demanda. Além disso, registra-se, que não existe nenhum impeditivo que a empresa impugnante ou qualquer outra empresa interessada em fornecer o Ticket tipo alimentação ou refeição através do voucher em papel, e sim uma opção administrativa da mesma pela não adoção e disponibilidade do voucher em papel.

Neste aspecto vale ressaltar o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado é um princípio implícito, que tem suas aplicações explicitamente previstas em norma jurídica.

Trata-se, pois, das prerrogativas administrativas. Sendo assim é incorreto e até mesmo leviano da parte impugnante fazer alusão a possíveis irregularidades ou mesmo sugerir pretensos conflitos, irregularidades e ou ilegalidade a pesar sobre tal exigência, haja vista que a mesma não levou em conta em nenhum momento as reais necessidades desta administração.

Há de se levarem conta garantia o conforto e a liberdade de escolha da contratante para o atendimento das necessidades dos funcionários, plantonistas e colaboradores favorecidos pelo Ticket tipo alimentação ou refeição em suas compras de gêneros alimentícios, adequado para os fins a que se destina a contratação, não se constituindo em indício de direcionamento do certame ou perigo de lesão ao erário, sendo, essencialmente, como outrora mencionado, parte fundamental do objeto da licitação”.

V. DA DECISÃO

Diante do exposto, o Pregoeiro **DECIDE** julgar improcedente a impugnação interposta pela empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **Nº19.207.056/0001-40**.

Por fim, informa que a data da licitação permanece inalterada.

Dias d'Ávila, 01 de abril de 2019.

Mateus Oliveira Souza
Pregoeiro Oficial



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019075

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2019

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de empresa especializada para aquisição de uniformes visando padronizar e identificar os servidores da Vigilância Patrimonial, equipe de higienização, copa/cozinha e Limpeza Pública do Município de Dias d'Ávila-Ba.

VIGÊNCIA: Será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente ata.

FORNECEDOR(S)

1. MARVIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP

Inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.243/000-125

DETENTORA DO MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 85.074,40 (Oitenta e cinco mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos),

O valor GLOBAL desta ata em R\$ 85.074,40 (Oitenta e cinco mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento - Prefeita Municipal

EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO Nº 04/2019

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital Nº 001/2015 e homologado pelo Decreto nº 1.463/2016 de 27 de julho de 2016, a comparecerem no período de 02 a 05/04/2019 à Secretaria de Administração e Transportes e na Secretaria de Educação, mediante apresentação dos documentos (originais e cópias não autenticadas), contidos no Anexo I deste Edital de Convocação, e posteriormente apresentar os exames médicos contidos no anexo II deste Edital, lembrando que, os exames realizados dentro do prazo de 90 (noventa) dias serão aceitos pelo Médico do Trabalho, e que os resultados destes têm caráter eliminatório.

Para maiores informações, ligar nos telefones: (71) 3648-3554 / 9.8105-8736 (Claro e Whatsapp), no horário das 08:00h às 17:00h, falar com Sr. ARNALDO.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Zona Urbana

57. MARIA CLARA ARAÚJO DAMACENA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Ensino Fundamental - Zona Urbana

20. CICERO SANTOS ANDRADE

O não comparecimento a presente convocação no prazo estipulado será considerado como desistência, sem direito a recursos administrativos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, EM
01 DE ABRIL DE 2019.

JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO
Originais e cópias (não precisam de autenticações)

Nº	DOCUMENTO A SEREM APRESENTADOS
1	02 (DUAS) FOTOS (ATUAL) 3X4;
2	CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
3	CÓPIA DO CPF E COMPROVANTE DE REGULARIZAÇÃO;
4	CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA MÊS ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE);
5	CERTIDÃO DE CASAMENTO OU DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL;
6	TÍTULO DE ELEITOR, COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO EXPEDIDA PELA JUSTIÇA ELEITORAL;
7	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PIS/PASEP;
8	CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) - PÁGINA QUE IDENTIFIQUE O TRABALHADOR (FRENTE E VERSO);
9	PARA O CARGO DE INTERPRETE DE LIBRAS, APRESENTAR CERTIFICADO DO CURSO;
10	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES SE HOVER;
11	CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (HOMEM);
12	PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: DIPLOMA REGISTRADO NO MEC; COMPROVANTE DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE (CÓPIA DA CARTEIRA DE REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE;
13	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
14	DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUAM O PATRIMÔNIO DO CANDIDATO PODENDO SER SUBSTITUÍDA PELA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
15	DECLARAÇÃO DE QUE O CANDIDATO NÃO EXERCE OUTRO CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. (SETOR DE CADASTRO);
16	SE TITULAR DE OUTRO EMPREGO OU CARGO PÚBLICO (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL) APRESENTAR, DECLARAÇÃO CONSTANDO O CARGO, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE TRABALHO; SE AFIRMATIVO ITEM 15;
17	SE TITULAR DE CONTA DO TIPO 001, NA CEF, APRESENTAR COMPROVANTE.

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES

- a) Hemograma completo com tipagem sanguínea (ABO - Rh) e dosagens de plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), glicemia de jejum, ureia, creatinina, sódio, potássio, colesterol total e frações, triglicédeos, VDRL, Gama transferase (GAMA GT), tempo de tromboplastina total e parcial ativada (TTPA), e Sumário de urina;
- b) Radiografia de tórax (PA);
- c) Eletrocardiograma;
- d) Eletroencefalograma;
- e) Avaliação oftalmológica;
- f) Audiometria tonal e vocal;
- g) Laringoscopia;
- h) Preventivo (para mulheres).

OBSERVAÇÕES:

Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato aprovado e convocado deverá se submeter a exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado pela equipe da Medicina do Trabalho da Municipalidade de Dias d'Ávila, que constará de avaliação clínica, avaliação de sanidade mental e avaliação de exames complementares.

O Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Dias d'Ávila funciona sempre as segundas e quartas-feiras a partir das 13hs.